# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**TERMO ADITIVO**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2022 . . . . . .

**PORTARIA**
PORTARIA . . . . . .
PORTARIA . . . . . .

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2022

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO** Nº. 005/2025 DO CONTRATO Nº. 096/2022
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 348/2023
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2022
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA
**CONTRATADA: DELSON COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.512.030/0001-50.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de peças e equipamentos que serão usados na manutenção de poços artesianos na cidade de Angical/BA
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 195.813,06 **(**cento e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e seis centavos), referente à 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) ao valor do contrato.
**FUNDAMENTO JURÍDICO:** § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93

Angical/BA, 27 março de 2024.



*Certificação Digital: DJIATXSX-EPXYYK8H-489MXYS6-GOBX55QD*
*Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

## PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA Nº 1.810 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso da competência que lhe conferem o Art. 195, *caput*, da Lei Municipal n. 026/2022, e tendo em vista o disposto no Acórdão n. 5756e21APR do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e na Recomendação n. 001/2025 oriunda do IDEA n. 593.9.39720/2020 – Inquérito Civil, do Ministério Público do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores:

I. GILVANIA RODRIGUES DA CRUZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD, Diretora de Recursos Humanos , matrícula nº1957.
II. ROBSON SILVA MOREIRA - MEMBRO, assistente administrativo, matrícula nº 2407; e
III. LINDBERG DE OLIVEIRA - MEMBRO, motorista, matrícula nº 4739; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de admissão irregular dos servidores Gilvanei Barreto dos Santos e Adriana Pereira de Souza.

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 198 da Lei Municipal n. 026/2022, admitida a sua prorrogação por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Angical/BA, 26 de março de 2025.

**MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**

**Prefeita Municipal**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical/BA

## PORTARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB N° 1811, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providencias."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL**, ESTADO DA BAHIA, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado no processo administrativo nº 077/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora pública municipal, a **Sra. MARIENE FRANCISCA DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **1634**, no período compreendido entre as datas **01/04/2025 a 01/04/2026**.

**Art. 2º.** A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-255
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: DJIATXSX-EPXYYK8H-489MXYS6-GOBX55QD
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Angical, em 27 de março de 2025

**MONICA MARIA RODAS CHAGAS DIAS**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Página2



Certificação Digital: DJIATXSX-EPXYYK8H-489MXYS6-GOBX55QD
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil